

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: DESCONTO NO RESGATE DO VAREJO DA REDE MULTIPLUS
PARA QUEM REALIZAR TRANSFERÊNCIAS DE PONTOS À MULTIPLUS**

1. Promoção

1.1. A promoção “DESCONTO NO RESGATE DO VAREJO DA REDE MULTIPLUS PARA QUEM REALIZAR TRANSFERÊNCIAS DE PONTOS À MULTIPLUS”, doravante simplesmente “Promoção” é fomentada por MULTIPLUS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.546/0001-75 (doravante simplesmente “MULTIPLUS”) e Instituições Financeiras Parceiras.

1.2 São elegíveis a essa promoção os participantes que nunca tenham realizado resgate nos Parceiros do varejo na Rede Multiplus (todos com exceção da LATAM Airlines Brasil) até a data de 27/07/2017 e que realizarem a transferência de pontos das Instituições Financeiras Parceiras para a Rede Multiplus, durante o período promocional de 31/07/2017 a 04/08/2017.

1.2.1. Não serão elegíveis à esta Promoção os pontos provenientes dos cartões MULTIPLUS ITAUCARD, TAM ITAUCARD, CARTÃO CITI (com acúmulo direto na Rede Multiplus), LIVELO, BRADESCO, MEMBERSHIP REWARDS (AMEX) e BANCO DO BRASIL.

1.3. Para receberem o voucher de desconto, os participantes deverão acumular o mínimo de 10.000 (dez mil) pontos na Conta Multiplus em decorrência da transferência de pontos das Instituições Financeiras Parceiras elegíveis para a Multiplus, durante o período promocional.

1.3.1. As Instituições Financeiras podem conter deflator na transferência de pontos, devendo os participantes avaliar junto a respectiva Instituição qualquer redução de pontos na transferência para a Multiplus. A Multiplus não se responsabiliza pelas regras das Instituições Financeiras.

1.4. Será considerado para efeito dessa Promoção o horário oficial de Brasília.

2. Voucher de Desconto.

2.1. **Do Cupom de Desconto.** A Promoção consiste na obtenção de cupom de desconto de 30% (trinta por cento), válido para resgate até **31/08/2017**, nas lojas on-line do varejo na Rede Multiplus listadas no item 2.1.1. abaixo, exclusivo para uso no site www.pontomultiplus.com.br:

2.1.1. As lojas on-line do varejo na Rede Multiplus participantes são: AACD, ACCOR, Airport Park, Amigos do Bem, Anna Pegova, Apae de São Paulo, Aquarius, Arno, Avis, Beer & Bier, Burger King, Camarote Clube Salvador, Carta Capital, Casa Hope, CasasBahia, Catho, Caçula de Pneus, Chefs Club, Clube Extra, CNS Sapatos, Corinthians, Coritiba Foot Ball Club, Doutores da Alegria, Dpaschoal, Droga Raia, Editora Abril, Editora Globo, Editora Três, Empório da Cerveja, Flamengo, FOM, Fototica, Giuliana Flores, GOBOX, GRAACC, Grand Cru, Havanna, Instituto Ayrton Senna, Ipiranga, Livraria Cultura, Loccitane Au Bresil, Loccitane Em Provence, Lojas Físicas CasasBahia, Lojas Físicas Pontofrio, Looke, Lupo, Make a Wish, Médicos Sem Fronteiras, Natura, Nespresso, Nestle, Netshoes, Nova Chevrolet, o Boticário, O Globo, Okulos, OQvestir, Pannel, Philips, Pontofrio.com, Pontofrio Premium, Portal das Malas, Porto Seguro Faz, Primepass, Pão de Açúcar Mais, Sestini, Smatpet, Smartfit, Sony, SOS Mata Atlântica, Spicy, Super Muffato, Swarovski, São Paulo Futebol Clube, The Gourmet Tea, Tickets For Fun, Time Center, Tramontina, Transcotur, Vales Compras, Vasco, Viva Experiências, Walmart.com, Windsor Hotéis, Zattini

2.1.2. O cupom de desconto não poderá ser utilizado nas lojas físicas ou outros sites que não seja os indicados na Rede Multiplus, sendo exclusivo das lojas on-line das parceiras citadas acima.

2.2. Será enviado no e-mail cadastrado **um único cupom de desconto** por participante (CPF), independentemente do número de transferências realizadas durante a Promoção e do número de cartões de crédito de instituições financeiras parceiras havidas pelo participante. O cupom será enviado para o e-mail de cadastro do participante em até 07 (sete) dias corridos a partir da data da do crédito dos pontos da transferência da Instituição Financeira constar na conta Multiplus, e a sua utilização no e-commerce das lojas de varejo indicadas na cláusula 2.1.1 acima, poderá ocorrer até **31/08/2017**.

2.2.1. Se o participante realizar transferências de mais de um banco ou mais de uma vez do mesmo banco, só será elegível a um único cupom por CPF.

2.2.2. Os pontos transferidos serão acumulados na Rede Multiplus em até 72 (setenta e duas) horas da data da solicitação, a depender da data da informação a ser encaminhada pela instituição financeira parceira à Multiplus.

2.3. **Participantes membros do Clube Multiplus.** Os participantes que fizerem parte do Clube Multiplus, até a data de 28/07/2017, receberão, ao invés do cupom de 30% (trinta por cento), a ser concedido pela transferência de pontos na Rede Multiplus, durante a Promoção, **um único cupom de desconto** de 35% (trinta e cinco por cento), válido para resgate até **31/08/2017**, nos termos da Cláusula 2.1.

2.3.1. Os participantes que tiverem pagamentos em atraso ou irregularidades no Clube Multiplus não serão elegíveis ao cupom de 35% (trinta e cinco por cento), sendo-lhe aplicável apenas o cupom de 30% (trinta por cento) se atendidas as regras constantes do presente Regulamento.

2.3.2. O cupom será enviado em até 07 (sete) dias corridos, contados da data que os pontos transferidos forem processados e acumulados na Conta Multiplus do participante.

2.4. A utilização do cupom de desconto não está disponível para o aplicativo *mobile* da Rede Multiplus.

2.5. O cupom de desconto não pode ser compartilhado ou transferido a outros participantes; é pessoal e intransferível, endereçado exclusivamente ao participante que transferir pontos à Multiplus durante o período da Promoção.

2.6. A Promoção não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Participantes ou dos vencedores, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

2.7. Esta promoção não é cumulativa com nenhuma outra promoção vigente da **MULTIPLUS**, ou de qualquer outra Instituição Financeira parceira.

2.7.1. A presente campanha não impedirá que o Participante se cadastre em eventuais futuras campanhas vigentes na **MULTIPLUS** com os demais parceiros da Rede, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação, conforme previsto no item 2.5.

3. Dos Participantes

3.1. A participação nesta Promoção é voluntária e gratuita, aberta a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro na MULTIPLUS, não

tenham realizado nenhum resgate nos Parceiros de Varejo da Rede Multiplus (todos, com exceção da LATAM Airlines Brasil) até a data de 27/07/2017 e que tenham cartão de crédito em uma ou mais Instituições Financeiras parceiras da Rede Multiplus, com exceção dos Cartões descritos na cláusula 1.2.1.

3.2. A participação na presente Promoção implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, o qual está disponível no endereço do <https://promo.pontosmultiplus.com.br/regulamento/transferiuganhouvarejoagosto.pdf>

4. Disposições gerais

4.1. A **MULTIPLUS** e as Instituições Financeiras não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

4.2. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza pelos atos que dizem respeito às Instituições Financeiras. Para verificar as condições de acúmulo e transferências de Pontos dos programas das Instituições Financeiras entre em contato com a central de atendimento da respectiva Instituição.

4.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.4. A **MULTIPLUS** se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página do <https://promo.pontosmultiplus.com.br/regulamento/transferiuganhouvarejoagosto.pdf> quaisquer das mencionadas alterações. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

4.5. A participação nesta Promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

4.6. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento ou do Concurso a que ele se refere.